



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 25/04/07
Assinatura: [Assinatura]

IND 1187/2007

INDICAÇÃO Nº

(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

do Protocolo Legislativo para registro nº, em
seguida à CAS.

Em 26/04/07

[Assinatura]
Chefe de Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a construção de Parques Infantis na QNP 34 do Setor “P” Sul, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a construção de Parques Infantis na QNP 34 do Setor “P” Sul, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo a construção de um parque infantil na quadra supra citada, haja vista que as crianças do referido setor não dispõem de tal infra-estrutura.

Os garotos são obrigados a brincar no meio da rua, por onde passam diversos veículos automotores e de tração animal, fazendo com que as mesmas corram constantemente riscos de acidente.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de 2007

[Assinatura]
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

